



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE
2 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,
3 REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE. No décimo
4 sétimo dia do mês de março de dois mil e onze, às quinze horas, na Sala de Reuniões dos
5 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da
6 Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do
7 Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edílson
8 de Almeida Maneschky, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a
9 presença dos seguintes membros: Horácio Schneider, Vice-Reitor; Erick Nelo Pedreira, Pró-
10 Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Marlene Rodrigues Medeiros
11 Freitas, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor
12 de Extensão; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de
13 Pessoal; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Luciano
14 Nicolau da Costa, representando o Pró-Reitor de Administração; Iêda Maria Louzada
15 Guedes, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Eliana da Silva Felipe,
16 representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Jorge Augusto de Medeiros
17 Pinheiro, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Giovany de Jesus
18 Malcher Figueiredo, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Maria
19 José de Souza Barbosa, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;
20 Myriam Crestiam Chaves da Cunha, representante docente do Instituto de Letras e
21 Comunicação; Wladilene de Souza Lima, representante docente do Instituto de Ciências da
22 Arte; Midori Makino, representante docente do Instituto de Geociências; Manoel Diniz
23 Peres, representante docente do Instituto de Tecnologia; Edson da Rocha Frazão, em
24 substituição aos representantes docentes do Núcleo de Teoria e Pesquisa do
25 Comportamento; Nírvia Ravena, representante docente do Núcleo de Altos Estudos
26 Amazônicos; Débora David das Neves, representante docente da Escola de Aplicação; José
27 Nazareno Araújo dos Santos, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros;
28 Hallan Max Silva Souza, representante docente do *Campus* de Abaetetuba; Raquel da Silva
29 Lopes, representante docente do *Campus* de Altamira; Leônidas Olegário de Carvalho,
30 representante docente do *Campus* de Castanhal; Lucinewton Silva Moura, representante
31 docente do *Campus* de Marabá; José Rinaldo de Vasconcelos Lobato, representante docente
32 do *Campus* de Soure; Apolinário Alves Filho, Gilmar Wanzeller Siqueira, Léa do Socorro
33 Colares Leão e Paula Teixeira Mendonça, representantes dos Servidores Técnico-
34 Administrativos. Justificaram sua ausência, na forma regimental, os seguintes Conselheiros:
35 Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e
36 Científica; Rosimê da Conceição Meguins e Thiago Dias Costa, representantes da ADUFPA
37 e Augusto Cleybe Silva Costa, representante dos Discentes. 1. **ABERTURA:** Com a
38 palavra, o Sr. Vice-Presidente, presidindo momentaneamente a reunião, saudou a todos os
39 presentes e deu início à sessão. Em seguida, deu as boas-vindas ao suplente da representação
40 docente do *Campus* de Marabá, Prof. Lucinewton Silva Moura. 2. **DISCUSSÃO E**
41 **APROVAÇÃO DA ATA:** 2.1. 2ª Reunião Ordinária, realizada em 23.02.2011. O Sr.
42 Vice-Presidente submeteu a Ata à discussão pelos Conselheiros. Não havendo destaques, a
43 Ata foi aprovada por unanimidade. 3. **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. 4. **OK**

44 **COMUNICAÇÕES: 4.1** Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n.
45 005313/2011. Assunto: Curso de Especialização em Tecnologias de *Software* para
46 Ambiente. Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais – ICEN. Relator:
47 Manoel Diniz Peres. 2) Processo n. 050157/2010. Assunto: Curso de Especialização em
48 Microbiologia – 4ª Edição. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas – ICB.
49 Relatora: Profa. Midori Makino. 3) Processo n. 026265/2009. Assunto: Regimento do
50 Programa de Pós-Graduação em Química. Interessado: Instituto de Ciências Exatas e
51 Naturais – ICEN. Relatora: Profa. Midori Makino. 4.2 Câmara de Ensino de
52 Graduação (CEG). 1) Processo n. 022932/2009. Assunto: Revogação da Resolução n.
53 3.434, de 04 de julho de 2006. Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais –
54 ICEN. O Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros, para as comunicações.
55 Solicitando a palavra, a Conselheira Marlene Freitas disse que sua comunicação se refere a
56 um procedimento legal e tradicional no âmbito da Universidade, ocorrido após a
57 classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo (PS) da Graduação, que é o
58 processo de habilitação e formalização do vínculo do candidato classificado. Nesse sentido,
59 informou sobre uma decisão tomada pela Câmara de Ensino de Graduação, relativa a casos
60 de candidatos classificados no PS que ainda possuem vínculo com a UFPA, referente a outro
61 Curso da Graduação, sobre o que existe um impedimento legal de que o aluno não pode
62 estar vinculado, simultaneamente, a dois cursos em Universidades Públicas. Continuando,
63 disse que, em função dos recursos interpostos pelos discentes em questão, a Câmara de
64 Ensino de Graduação deliberou sobre o deferimento da habilitação dos candidatos que
65 comprovaram a formalização do pedido de desistência do Curso anterior junto ao Centro de
66 Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), e também pela manutenção do deferimento aos
67 casos em que o candidato ainda não havia disposto de tempo hábil para formalizar sua
68 desistência, frente ao prazo de habilitação do Curso para o qual foi classificado no último
69 Processo Seletivo, para que este consiga se matricular normalmente, com vencimento
70 estipulado para o dia 18 de março de 2011, às 18h. Em seguida, a palavra foi concedida ao
71 Conselheiro Emmanuel Tourinho, que comunicou a aprovação, pela Coordenação de
72 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Mestrado em Oncologia e
73 Ciências Médicas, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde e do Mestrado Profissional
74 em Engenharia Industrial, vinculado ao Instituto de Tecnologia. Com a palavra, o Sr. Vice-
75 Presidente informou da chegada do Magnífico Reitor à Plenária para assumir a presidência
76 da sessão. Após tomar assento, o Sr. Presidente saudou aos Senhores Conselheiros e
77 comunicou sobre o trabalho realizado pelo grupo de profissionais da Faculdade de
78 Engenharia Civil da UFPA, que investigou as causas do acidente envolvendo o prédio que
79 desabou na Rua 3 de Maio, dia 29 de janeiro de 2011, nesta cidade. Nesse sentido,
80 esclareceu que o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do
81 Pará (CREA – PA) procurou a referida Faculdade, pedindo a colaboração desta Unidade no
82 que se refere ao estudo da questão. Continuando, disse que a Faculdade de Engenharia
83 atendeu ao pedido e que, contudo, ao final dos trabalhos e quando da divulgação do laudo
84 técnico, o mesmo suscitou um número considerável de questionamentos, dentre os quais o
85 ponto comum era que o laudo provinha, a nível *stricto sensu*, da própria UFPA. Quanto a
86 isso, o Sr. Presidente ressaltou que esclareceu, quando indagado pelos órgãos de imprensa
87 sobre essa situação, que os grupos de trabalho da Universidade envolvidos se manifestaram,
88 com suas competências e habilidades, sem que isso precisasse ser confundido como uma
89 proposição institucional da UFPA, sobre a qual inclusive deve haver o conhecimento por
90 parte do Reitor. Em seguida, disse ter declarado, também, que a Universidade é plural, que
91 possui grupos de trabalho dentro de uma mesma Unidade com competência sobre o mesmo
92 assunto e que pode, portanto, se manifestar das mais variadas formas. Nesse sentido, disse
93 que é papel do servidor da UFPA auxiliar no esclarecimento aos setores externos à
94 Instituição, sobre assuntos dessa natureza. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente
95 se reportou ao Processo n. 005313/2011, que trata do Curso de Especialização em

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
ok
Hall
Mário

96 Tecnologias de *Software* para Ambiente. Não houve destaques, e o Processo foi aprovado
97 por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 050157/2010, referente ao Curso de
98 Especialização em Microbiologia – 4ª Edição. Não houve destaques, e o Processo foi
99 aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n.
100 026265/2009, referente à aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em
101 Química. Não houve destaques, e o Processo foi aprovado por unanimidade. Passou-se,
102 então, ao Processo n. 022932/2009, referente à Revogação da Resolução n. 3.434, de 04 de
103 julho de 2006, do CONSEPE, que define o currículo do Curso de Licenciatura em
104 Matemática a Distância. Não houve destaques, e o Processo foi aprovado por unanimidade.
105 **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA.** **6.1 Processos em Fase de**
106 **Apresentação.** **6.1.1 Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** 1) Processo n.
107 002053/2011. Assunto: Reintegração ao Curso de Língua Inglesa para defesa de TCC –
108 Recurso. Interessada: Danielle Christina Vieira Lobo. Relator: Tadeu Oliver
109 Gonçalves. 2) Processo n. 043130/2010. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do
110 Curso de Serviço Social. Interessado: *Campus* Universitário de Breves. Relatora:
111 Marlene Rodrigues Medeiros Freitas. 3) Processos n. 006270/2011 e 003450/2011.
112 Assunto: Recurso contra Indeferimento de Habilitação no Processo Seletivo 2011.
113 Interessado: Caio Tobit Carvalho dos Santos. Relator: Leônidas Olegário de Carvalho.
114 4) Processo n. 026265/2009. Assunto: Recurso contra Indeferimento de Habilitação no
115 Processo Seletivo 2011. Interessada: Nícia Flávia Dias Santos Reis. Relator: Leônidas
116 Olegário de Carvalho. **6.1.2 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) Processo
117 em Matemática e Estatística da UFPA. Interessado: Instituto de Ciências Exatas e
118 Naturais – ICEN. Relator: Manoel Diniz Peres. Com a palavra, o Sr. Presidente se
119 reportou ao Processo n. 002053/201, que trata do Recurso de interesse da discente Danielle
120 Christina Vieira Lobo, tendo em vista a Reintegração ao Curso de Língua Inglesa, para a
121 defesa do TCC. Em seguida, a palavra foi concedida à Conselheira Marlene Freitas, que
122 procedeu com a leitura do Parecer, o qual opinou pela reintegração da requerente, com a
123 recomendação de que o CIAC proceda com um levantamento de todos os alunos que se
124 encontrem na mesma situação, bem como que seja regulamentada, após o referido
125 levantamento pelo CIAC, uma forma de publicização que utilize um meio de comunicação
126 com um maior alcance público, ou mesmo os serviços dos Correios. Ainda com a palavra, a
127 Conselheira Marlene Freitas disse que fatos como esse vêm se repetindo, o que demonstra
128 uma ausência do acompanhamento, por parte das Unidades, das orientações de TCC dos
129 discentes. Em seguida, a Conselheira Marlene Freitas solicitou a dispensa de interstício da
130 matéria, que foi acatada pelos Conselheiros. Desse modo, o Sr. Presidente dispôs o Parecer
131 em discussão. Solicitando a palavra, o Prof. Edson Frazão disse ter percebido que o Parecer
132 em questão não abrange o fato de que a orientadora designada à interessada está se
133 recusando a dar prosseguimento à orientação, o que justamente proporciona o motivo do
134 Recurso interposto, e por essa causa o Parecer não é satisfatório em propor uma solução para
135 o corrente caso, que depreende uma questão muito mais complexa. Em seguida, disse que a
136 sugestão da relatora, para que o CIAC proceda com o levantamento dos discentes inseridos
137 na referida situação, abrange circunstâncias distintas que seriam envolvidas
138 inadequadamente em uma mesma conjuntura. Solicitando a palavra, a Conselheira Myriam
139 Crestian esclareceu que, quando o CIAC emite as notificações a esses discentes, leva em
140 consideração toda uma legislação, como, por exemplo, o Regimento Geral da UFPA, o
141 Regulamento do Ensino de Graduação e até mesmo o Calendário Acadêmico. Nesse sentido,
142 manifestou sua preocupação com os casos de alunos que, no limite do prazo regimental,
143 ainda não conseguiram concluir os seus cursos de Graduação, dificultando assim o trabalho
144 dos orientadores e das Faculdades como um todo, ressaltando que é nessa direção que a
145 Faculdade de Letras Estrangeiras e Modernas (FALEM) tem se engajado, no intuito de
146 direcionar esses discentes a um panorama em que situações como essa não se repitam.
147

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
at 18h
Srs

148 Continuando, ressaltou que os alunos têm sido convocados para firmar termos de
149 compromisso com a FALEM, o que a discente em questão também fez, no intuito de
150 garantir a entrega do Trabalho de Conclusão em tempo hábil, e que advém desse fato o seu
151 estranhamento no que diz respeito tanto aos argumentos utilizados pela requerente no corpo
152 do Processo em questão como às propostas lançadas pela relatora. Ainda com a palavra,
153 disse que o CONSEPE precisa estar ciente de todas as informações complementares
154 referentes a esse caso, para que a matéria seja analisada de uma maneira mais abrangente.
155 Reportando-se à requerente, disse que a mesma, desde o ano de 2009 e pelos três semestres
156 subsequentes, habilitou a inscrição de seu TCC, sem culminar com a entrega do mesmo em
157 nenhum desses momentos. Continuando, disse que, por motivo da indisponibilidade do seu
158 orientador original, que estava com sua carga horária preenchida em atividades da Pós-
159 Graduação, foi indicada para a discente a Profa. Walquíria Magno Silva, da qual ela tinha
160 sido aluna no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Nesse
161 sentido, disse que a referida professora propôs-se a orientá-la, via *internet*, tendo em vista a
162 discente encontrar-se nos Estados Unidos, e que após um tempo esta não entrou mais em
163 contato com a referida orientadora. Prosseguindo, expôs que, faltando apenas quinze dias
164 para o encerramento do prazo, a aluna Danielle Christina disponibiliza o seu TCC como
165 finalizado, o que a Profa. Walquíria Magno justificadamente não aceitou, em decisão
166 conjunta com o Conselho da FALEM, no que fez jus às regras básicas de qualquer instância
167 da UFPA. Finalizando seu relato, disse que a discente em questão, em nenhum momento
168 expôs à FALEM as dificuldades citadas no Processo, faltando inclusive a anexação da
169 devida comprovação médica quanto ao problema de saúde relatado. Solicitando a palavra, o
170 Conselheiro Jorge Pinheiro disse que a Profa. Myriam Crestian, enquanto representante
171 docente do ILC, deveria ter solicitado o Pedido de Vistas ao Processo, para proceder com os
172 devidos contrapontos, devido ao montante de informações então exposto pela referida
173 Conselheira e que não constam no Processo. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que os
174 dados relatados pela Profa. Myriam Crestian eram de grande valia para o estudo da questão,
175 concedendo a ela, em seguida, a possibilidade de solicitar o Pedido de Vistas, com o prazo
176 de três dias úteis para o retorno do Parecer. Solicitando a palavra, a Conselheira Myriam
177 Crestian declinou da solicitação, em função do curto prazo e de uma relevante demanda de
178 atividades a serem cumpridas na FALEM. Nesse sentido, o Sr. Presidente manteve a matéria
179 em discussão. Solicitando a palavra, a Conselheira Marlene Freitas, em resposta ao relato do
180 Prof. Edson Frazão, esclareceu que a recusa da orientação, que foi por ele aludida, não deve
181 ser entendida em absoluto como uma imposição. Continuando, disse que o que está em
182 questão é a prescrição, ou seja, a falta de oportunidade para a conclusão do Curso pela
183 discente, que só depende do TCC para tanto. Em seguida, esclareceu que a proposta feita
184 pelo Conselheiro Tadeu Oliver, sobre o levantamento de dados dos docentes na referida
185 situação pelo CIAC, depreende o envio destes às Faculdades, para que as mesmas possam
186 conferir com seus arquivos e então proceder com o encaminhamento das medidas
187 necessárias. Nesse sentido, finalizou com a orientação de que as Faculdades se engajem de
188 uma maneira mais consistente no tocante à vida acadêmica de seus discentes. Prosseguindo
189 com o trâmite das discussões, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Conselheira Eliana
190 Felipe, que disse defender, como tese, que o Conselho não possui as condições necessárias
191 para ratificar a prescrição da requerente em questão, pelo motivo de haver um sem número
192 de alunos inseridos em condição acadêmica semelhante, muitos dos quais recorrem às suas
193 respectivas Faculdades, obtendo, por vezes, a concessão de seus recursos naquele âmbito, o
194 que compete para a criação de uma cultura de vitimização. Continuando, disse que a questão
195 do tempo de permanência do discente em seu Curso é bastante complexa, o que demanda
196 uma responsabilidade mútua, tanto por parte das Faculdades como do CIAC. Ainda com a
197 palavra, disse que o sistema de controle acadêmico nas Faculdades carece de uma melhor
198 estruturação para proceder com o acompanhamento do controle acadêmico, o que, segundo a
199 Conselheira Eliana Felipe, deve-se ao fato da estrutura existente nos extintos Departamentos

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including "Jorge Pinheiro", "Edson Frazão", and others.]

200 não terem migrado às atuais Faculdades. Nesse sentido, declarou que a Universidade precisa
201 se adequar às novas regras que a regulam, para que um tratamento justo seja dispensado aos
202 discentes que se encontram em situações como essa. Solicitando a palavra, o Conselheiro
203 Luciano Nicolau disse que, para apreciação de tais casos, não deve ser levado em conta
204 apenas se falta ou não a entrega do TCC, mas toda a conjuntura que envolve a situação. Em
205 seguida, a palavra foi concedida ao Conselheiro Apolinário Alves, que propôs o
206 agendamento de uma reunião específica, no intuito de se discutir sobre as questões
207 apresentadas. Continuando, disse que o CONSEPE vem avaliando, paliativamente, os
208 relativos casos de prescrição acadêmica, o que precisa ser modificado, sob o peso de se criar
209 uma situação contraditória à própria realidade da UFPA. Finalizando, concordou com a
210 diligência solicitada pelo Prof. Tadeu Oliver, referente à realização do levantamento
211 situacional pelo CIAC. Em seguida, o Sr. Presidente precisou se ausentar da sessão, ao que o
212 Vice-Reitor Horácio Schneider assumiu a presidência da mesma, dizendo que o que está
213 havendo compreende uma reflexão a respeito da coerência nas decisões do CONSEPE.
214 Solicitando a palavra, a Conselheira Marlene Freitas recomendou que os Conselhos
215 Diretores das Faculdades não permitissem que os discentes de seus Cursos tivessem suas
216 vagas prescritas em função de uma determinação isolada do CIAC. Ressaltou que essa deve
217 ser uma decisão que perpassasse, sobremaneira, pelo Conselho Diretor da Faculdade, que
218 possui a autonomia para acompanhar e orientar os seus alunos. Solicitando a palavra, o
219 Conselheiro Manoel Diniz Peres propôs que a PROEG publicasse um edital de chamada
220 nominal aos discentes que se encontravam no prazo limite para a prescrição em seus Cursos,
221 ao invés de um que constasse apenas do número de matrícula destes, pretendendo assim uma
222 visualização mais efetiva por parte dos interessados. Com a palavra, o Conselheiro Jorge
223 Pinheiro disse que a UFPA deve muito ao fato de dispor de uma instância recursal como o
224 CONSEPE, e que a Universidade não pode ficar refém de deliberações advindas de órgãos
225 inferiores a ele. Não havendo mais manifestações, o Sr. Vice-Presidente encaminhou o
226 Parecer para votação, no que se refere à reintegração da requerente. Após a votação, o
227 Parecer foi aprovado com dezesseis votos favoráveis, quatro votos contrários e uma
228 abstenção. Dando continuidade à reunião, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n.
229 043130/2010, que trata da Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, do
230 Campus Universitário de Breves. Solicitando a palavra, a Conselheira Maria José Barbosa
231 solicitou Vistas ao Processo, o que foi acatado pelos Conselheiros. Passou-se, então, aos
232 Processos n. 006270/2011 e 003450/2011, sobre o Recurso contra Indeferimento de
233 Habilitação no Processo Seletivo 2011, de interesse de Caio Tobit Carvalho dos Santos.
234 Solicitando a palavra, o relator procedeu com a leitura do Parecer, o qual opinou pelo
235 indeferimento do recurso interposto. Em seguida, o relator solicitou a dispensa de interstício
236 ao Processo, ao que os Conselheiros foram de acordo. Nesse sentido, o Parecer foi disposto
237 em discussão. Em não havendo quem quisesse discutir, o Sr. Vice-Presidente dispôs o
238 Parecer em votação, sendo este aprovado pelos Conselheiros, com duas abstenções. Passou-
239 se, então, ao Processo n. 026265/2009, referente ao Recurso contra Indeferimento de
240 Habilitação no Processo Seletivo 2011, de interesse de Nícia Flávia Dias Santos Reis.
241 Solicitando a palavra, o relator procedeu com a leitura do Parecer, o qual opinou pelo
242 indeferimento do recurso interposto. Em seguida, o relator solicitou a dispensa de interstício
243 ao Processo, ao que os Conselheiros foram de acordo. Nesse sentido, o Parecer foi disposto
244 em discussão. Solicitando a palavra, o Prof. Edson Frazão disse que já é de conhecimento
245 geral que recursos dessa natureza estão se tornando recorrentes. Nesse sentido, ressaltou que
246 a UFPA precisa atentar para isso, em que pese a aprimoração dos mecanismos de controle.
247 Com a palavra, a Conselheira Marlene Freitas informou que, quando da ocorrência dos
248 referidos fatos no Processo Seletivo de 2010, foi no âmbito da Comissão Permanente de
249 Processos Seletivos (COPERPS) que se instaurou o primeiro processo investigativo a
250 respeito dessa questão, com o posterior encaminhamento ao Ministério Público. Em seguida,
251 a palavra foi concedida ao relator, o Conselheiro Leônidas Olegário, o qual disse que recursos

252 dessa natureza passaram a ser interpostos devido à disponibilização da versão do Edital de
253 Processos Seletivos para os cursos de graduação. Nesse sentido, propôs que os próximos
254 Editais dos Processos Seletivos, no momento em que forem encaminhados pela COPERPS à
255 Câmara de Ensino de Graduação para análise, disponham de um tempo hábil para uma
256 análise mais cuidadosa dos itens que forem modificados e posterior elaboração de um
257 Parecer a ser submetido, finalmente, a este Conselho, tendo em vista a sua avaliação e
258 aprovação. Não havendo mais manifestações, o Sr. Vice-Presidente dispôs o Parecer em
259 votação, sendo este aprovado pelos Conselheiros, com uma abstenção. Dando
260 prosseguimento à reunião, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 002625/2011,
261 que trata da Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Matemática e
262 Estatística da UFPA. Em seguida, a palavra foi concedida ao Conselheiro Emmanuel
263 Tourinho que, representando o relator, informou aos Senhores Conselheiros que o referido
264 Parecer esteve presente na pauta da reunião anterior, realizada em 21 de fevereiro de 2011, e
265 que foi questionado por não haver mencionado a aprovação do seu Regimento. Em seguida,
266 informou que o Parecer retornou à CPPG, onde o relator retificou o mesmo conforme a
267 referida recomendação. Prosseguindo, decorreu com a leitura do Parecer, o qual opinou
268 favoravelmente à aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Matemática
269 e Estatística da UFPA. Após a leitura, o Conselheiro Emmanuel Tourinho solicitou a
270 dispensa de interstício ao Processo, no que os Conselheiros foram de acordo. Nesse sentido,
271 o Parecer foi disposto em discussão. Em não havendo quem quisesse discutir, o Sr. Vice-
272 Presidente dispôs o Parecer em votação, sendo este aprovado pelos Conselheiros, com uma
273 abstenção. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente, Prof.
274 Horácio Schneider, agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezessete
275 horas e vinte minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a
276 presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya
277 Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração
278 Superior, e demais presentes.

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- Large signature: *Emmanuel Tourinho*
- Signature: *Horácio Schneider*
- Signature: *Soraya Maria Bitar de Lima Souza*
- Other signatures and initials: *Paulo*, *St*, *Hall*, *6-*, *St*